**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - LICENCIATURAS**

| **1. CONCEDENTE**  ${nome\_concedente}**,** adiante **CONCEDENTE**  CNPJ: ${cnpj}  ENDEREÇO: ${endereco\_concedente}  BAIRRO: ${bairro\_concedente}        CEP: ${cep\_concedente}  CIDADE: ${cidade\_concedente}       ESTADO: ${estado\_concedente}  REPRESENTADA POR: ${representante}  CARGO ${representante\_cargo} :  EMAIL: ${representante\_email}        TELEFONE: ${representante\_telefone} |
| --- |
| **2. ESTAGIÁRIO**   ${nome\_aluno} , adiante **ESTAGIÁRIO**  CPF: ${cpf}        RG:${rg}        ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO/UF: ${org\_expedicao}  DATA DE NASCIMENTO:${nascimento}  ENDEREÇO: ${endereco}  BAIRRO:${bairro}        CEP:${cep}  CIDADE:${cidade}        ESTADO:${estado}  EMAIL: ${email}        TELEFONE:${telefone} |
| **3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO**  UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, adiante **UFAPE**  CNPJ nº: 35.872.812/0001-01  Natureza jurídica da instituição: autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação  Endereço: AV. Bom Pastor, S/N – Boa Vista CEP: 55292-270 – Garanhuns - PE  Representada por Airon Aparecido Silva de Melo, residente nesta cidade, na qualidade de Reitor |

As partes acima nomeadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e legislação complementar, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo estabelecer as normas e condições de realização do **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, em consonância com o que estabelece a Lei 11.788/2008 e normas complementares.

**CLÁUSULA 2ª – DO ESTAGIÁRIO**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) é discente do curso de ${aluno\_curso} da UFAPE, estando regularmente matriculado(a) no componente curricular de        no       período.

**CLÁUSULA 3ª - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

O estágio será realizado no (departamento/setor) ${departamento}, da EMPRESA/ESCOLA, no endereço: ${endereco\_concedente}       .

Vigência do estágio: ${data\_inicio} a ${data\_fim} (início e término do período letivo de acordo com o Calendário Acadêmico)

Carga Horária na UFAPE:

Dias: Horários:

(${segunda\_ufape}) segunda-feira       ${horario\_ufape\_segunda}

(${terca\_ufape}) terça-feira ${horario\_ufape\_terca}

(${quarta\_ufape}) quarta-feira ${horario\_ufape\_quarta}

(${quinta\_ufape}) quinta-feira ${horario\_ufape\_quinta}

(${sexta\_ufape}) sexta-feira ${horario\_ufape\_sexta}

Carga Horária no CAMPO DE ESTÁGIO:

Dias: Horários:

(${segunda\_estagio}) segunda-feira       ${horario\_estagio\_segunda}

(${terca\_estagio}) terça-feira ${horario\_estagio\_terca}

(${quarta\_estagio}) quarta-feira  ${horario\_estagio\_quarta}

(${quinta\_estagio}) quinta-feira  ${horario\_estagio\_quinta}

(${sexta\_estagio}) sexta-feira  ${horario\_estagio\_sexta}

Carga-horária total da disciplina: ${carga\_horaria\_total}

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Em nenhuma hipótese as atividades de estágio poderão coincidir com o horário das aulas do ESTAGIÁRIO.

**CLÁUSULA 4ª** **– DO PLANO DE ATIVIDADES**

As atividades do estágio deverão ser elaboradas em conjunto pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), pela UFAPE e pela CONCEDENTE, e deverão estar de acordo com a proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e o horário e calendário escolar.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**: O(a) estagiário (a) **desenvolverá as seguintes atividades**: (preencher o quadro de acordo com as atividades do estágio)

| ${atividades\_estagiario} |
| --- |

**CLÁUSULA 5ª** – **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONCEDENTE**

A CONCEDENTE deverá:

liberar o ESTAGIÁRIO, por ocasião das reuniões de acompanhamento, visitas técnicas e aulas práticas que forem oficializadas pela UFAPE, bem como a redução da carga horária do estágio, pelo menos à metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, programadas no calendário escolar;

manter as instalações com condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

respeitar o limite máximo legal de 10 estagiários por SUPERVISOR;

disponibilizar ao ESTAGIÁRIO os equipamentos de segurança que se fizerem necessários e exigir o seu uso durante o desempenho das atividades do estágio;

não expor o ESTAGIÁRIO a riscos ambientais insalubres ou perigosos, sem o uso dos EPI’s e EPC’s obrigatórios, dentro dos limites de tolerância;

informar ao ESTAGIÁRIO todas as normas de Segurança do Trabalho previstas para seu estágio;

entregar quando do desligamento do ESTAGIÁRIO, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA 6ª –** **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UFAPE**

A UFAPE se compromete a colaborar com a CONCEDENTE e com o ESTAGIÁRIO para que a realização do estágio atinja os seus objetivos acadêmicos e ocorra em observância aos dispositivos legais e regulamentares pertinentes, devendo para tanto:

avaliar as instalações do local em que será realizado o estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;

zelar pelo cumprimento deste termo de compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

comunicar à CONCEDENTE o início do período letivo e as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

comunicar à CONCEDENTE o desligamento do ESTAGIÁRIO da UFAPE.

**CLÁUSULA 7ª –** **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO**

O ESTAGIÁRIO deverá:

apresentar-se ao professor orientador e cumprir as normas estabelecidas para avaliação do Estágio, conforme o projeto pedagógico do curso;

elaborar o relatório final circunstanciado, sobre o estágio; entregá-lo à empresa concedente para o visto do seu supervisor e, posteriormente, para a avaliação do professor orientador, que o encaminhará à Coordenação do curso .

responsabilizar-se pelas perdas e danos, que porventura sejam causados à CONCEDENTE e/ou a terceiros, quando agir de forma contrária às normas regulamentadoras do Estágio;

**CLÁUSULA 8ª –** **DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTÁGIO (UFAPE)**

A UFAPE designa o(a) Professor(a) ${orientador}, para atuar como orientador(a) do ESTÁGIO, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso e pela observância das normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA 9ª** – **DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO (CONCEDENTE)**

A CONCEDENTE designa o(a) Sr.(a) ${supervisor\_nome}, que ocupa o cargo de ${supervisor\_cargo}, para ser o(a) supervisor(a) do estágio, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso e pela observância das normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª** – **DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) encontra-se assegurado contra acidentes pessoais, através da **APÓLICE nº** 14.820.54179.001, da MBM Seguradora S.A., tendo como ESTIPULANTE a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nas condições e valores fixados na referida APÓLICE, compatíveis com os valores de mercado.

**CLÁUSULA 11ª – DO VÍNCULO EMPREGATÌCIO**

O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, independentemente da concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, ressalvado o disposto sobre a matéria na legislação previdenciária e no Art.15 da Lei 11788/08.

**CLAÚSULA 12ª – DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio será extinto;

por iniciativa de quaisquer das partes, mediante comunicação por escrito feita com antecedência mínima de cinco (05) dias, respeitando-se o período de recesso;

na hipótese do ESTAGIÁRIO ser desvinculado da UFAPE.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Compromisso.

   ,     de      de 20     .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A) – UFAPE SUPERVISOR(A)

(assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica) (assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UFAPE CONCEDENTE

(assinatura e carimbo) (assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO(A)